



DECRETO Nº 162/2025.

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul
Em: 04/11/25
Edição: 3962
Folha: 266 e 267
Ano: XV II

**DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 545/2012, e;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 064/2025 de 31 de Outubro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a composição de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)** de Sete Quedas-MS.:

I – REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular – Debora Elizangela de Bortoli

Suplente – Cleber Pereira

Titular – Jéssica Andrade

Suplente – João Laerte Bucioli Furlan

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular – Marcelo Ricardo Tasso

Suplente – Wallace Fernando Serafim França

Titular – Cristiany Aparecida Back

Suplente – Maria Sueli Mirandola

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: Alisson Fernando Cardoso



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 629 – Fone:(67)3479-1468

E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas MS.

Suplente: Genes Carvalho de Oliveira Junior

Titular: Kawoany Aparecida Sovete Rodrigues

Suplente: Karina Riveros Correa Fernandes

Titular: Maria Liene Bezerra de Albuquerque

Suplente Clovis Jair de Oliveira

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: João da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025, revogando às disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO Nº 152/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – DIÁRIO ASSOMASUL – EDIÇÃO 3956 – FOLHA 272 – ANO XVII)****“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPSSQ- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS.”****ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica alterado a composição do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar 001/2008:**CONSELHEIROS:**TITULAR: **KATIA REGINA VIANA**SUPLENTE: **IZABEL CRISTINA DE PIERI MODOLON**TITULAR: **DOUGLAS FRODE DE LIMA**SUPLENTE: **MARINALVA BARBOSA**TITULAR: **JOELBA FERREIRA GOMES**SUPLENTE: **PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS**TITULAR: **AFONSO STANISZEWSKI NETO**SUPLENTE: **CLAUDIOMIRO RODRIGUES**TITULAR: **ALBERI HEMERICH**SUPLENTE: **ANGÉLICA BUENO RODRIGUES****Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **20.10.2025**, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas-MS., 24 de Outubro de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 162/2025****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 545/2012, e;**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 064/2025 de 31 de Outubro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica alterado a composição de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)** de Sete Quedas-MS.:**I – REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:****Titular – Debora Elizangela de Bortoli**

Suplente – Cleber Pereira

Titular – Jéssica Andrade

Suplente – João Laerte Bucioli Furlan

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:**Titular – Marcelo Ricardo Tasso**

Suplente – Wallace Fernando Serafim França

Titular – Cristiany Aparecida Back

Suplente – Maria Sueli Mirandola

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**Titular: Alisson Fernando Cardoso**

Suplente: Genes Carvalho de Oliveira Junior

Titular: Kawoany Aparecida Sovete Rodrigues

Suplente: Karina Riveros Correa Fernandes

Titular: Maria Liene Bezerra de Albuquerque

Suplente Clovis Jair de Oliveira

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: João da Silva

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025, revogando às disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 03 (três) dias do mês de Novembro de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 265/2025**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do artigo 35, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/90.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2025**, o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 36 HORAS**, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, em virtude da **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** da servidora **SONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, conforme Portaria nº 011/2025, de 31 de Outubro de 2025, emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS, Processo 2025.16.05409P.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar em **01/11/2025**. revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de Novembro de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 266/2025**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS Nº 88 de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **KELLI CRISTINA ANTONIASSE** portadora do RG Nº001270659 SSP/MS e inscrita no CPF Nº 963.463.291-20 para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o senhor **WILTON OLIVEIRA DE SOUZA PINTO**, portador do RG Nº001145797 SSP/MS e inscrito no CPF Nº 009.556.711-36 para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0081/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0054/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0097/2025**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para organização e realização de Concurso Público para cargos de provimento efetivo, visando atender às necessidades da Prefeitura do Município de Sete Quedas/MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação para efeitos a contar em 24/10/2025, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Sete Quedas - MS, 03 de Novembro de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES